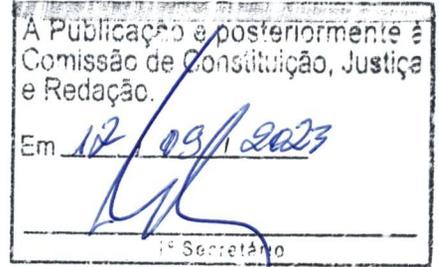




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº. 398/2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nação Rap – I.N.R, no município de Palmas – TO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nação Rap – I.N.R, entidade de direito privado, para fins não econômico, de duração indeterminado, com sede no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nação Rap – I.N.R, o qual tem como objetivo principal apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e através de projetos de prevenção contra as drogas, através do esporte, cultura. Bem como, realizar atividades materiais e intelectuais que promovam o auxílio e o desenvolvimento do cidadão e da comunidade onde os trabalhos forem realizados, nas mais diversas modalidades de apoio tais como: alimentar, cultural, esporte, lazer, profissionalizante, serviços em geral, psicológico e humanitário.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

É notório que desde sua criação o Instituto vem cumprindo seu papel social, sendo assim, a referida associação merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo os interesses coletivos, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Sessões**, em 01 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Mantoan', written over the printed name and title.

**EDUARDO MANTOAN**  
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P15878a67b1c325f9f25eb753aa61777aK10027**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN**  
(dep.eduardo.mantoan)Autor: **EDUARDO MANTOAN**Data de Envio: **05/09/2023 08:40:18**Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nação Rap – I.N.R, no município de Palmas – TO.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

EDUARDO MANTOAN

